



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE PIANCÓ

“Casa Pe. Manoel Otaviano”

Gabinete do Vereador Edney Geovennaz Cabral Barboza

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 22 /2021

CÂMARA MUNICIPAL DE PIANCÓ/PB

APROVADO POR UNANIMIDADE

(8) TOTAL DE VOTOS

Sessão Ordinária de 17 do 06 de 2021.


Antonio Wallace Pereira Militão
Presidente da Câmara

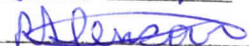
Ementa: Solicita a denominação de JOANA ALVES LEITE a artéria urbana da cidade de Piancó.

O Vereador Edney Geovennaz Cabral Barboza, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 58, §1º, inciso III c/c o art. 66, inciso II do Regimento Interno da Câmara, vem propor o seguinte **Projeto de Lei Ordinária:**

Art. 1º - Denomina-se de JOANA ALVES LEITE, a Rua Projetada Setor 02, localizada no Conjunto José Luiz da Silva, na Br-361, no Município de Piancó/PB.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE PIANCÓ
Secretaria Legislativa
PROTOCOLO

Proposição Nº 22 /20 21
Recebido em 20 / 05 / 2021
às 13 h 44 min



EDNEY GEOVENNAZ CABRAL BARBOZA
VEREADOR

